



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.628/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AGNELO ANTONIO DA COSTA**, matrícula nº 741101, portador da cédula de identidade RG nº 1.608.094 SSP/PR e inscrito no CPF nº 324.838.489-15, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 13.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de setembro de 2013 a 12 de setembro de 2015, passando da referência 13 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2015

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.828/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei citada Lei que
estabelece a Tabela de Vencimentos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal AGNELO ANTONIO DA COSTA, matrícula nº 741107, portador da
cédula de identidade RG nº 1.608.084 SSP/PR e inscrito no CPF nº 324.888.488-
15, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 13.09.2001
pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de setembro
de 2013 a 13 de setembro de 2015, passando da referência 13 para referência
14, classe "A" Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2015.

PARANÁ, 18 de outubro de 2015.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/10/2015
DE Nº 10.501
UMUARAMA, 20/10/2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORREIA JUNIOR
Secretário de Administração